



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

## DECRETO N. 24 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS,**  
**ESTADO DE SÃO PAULO,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado no presente Decreto, no valor total de até R\$60.000,00 ( sessenta mil reais), destinados a suportar as devoluções de saldos de recursos referente a Convenio Plataforma+Brasil n. 914670/2021 - Aquisição de máquina agrícola, de exercícios anteriores (recurso federal), ao Ministério da Agricultura e Pecuária, que não foi utilizado e não é passível de reprogramação, conforme saldo em conta corrente, na data da devolução, devendo a conta ser zerada, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

**I – Crédito especial no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de recurso federal, de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de exercícios anteriores, contemplando as dotações abaixo:**

02 08 10 ADM SERVIÇOS MUNICIPAIS  
26 782 0009 2027 0000 – Manutenção do Serviço de Infraestrutura  
Ficha a criar – 33 90 93 02 – Restituições  
R\$60.000,00

**Art. 2º** O valor dos créditos referidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes de saldos nas contas correntes número: 000574192141-4,0, de recursos de exercícios anteriores,

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n.



## *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 27 de março de 2026.

Debera Cristina Ribeiro da Silva  
Prefeita Municipal